

ÍNDICE

BAHIA	4
SALVADOR / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARMEM OLIVEIRA DE ANDRADE	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RAYMUNDA OLIVEIRA DE ANDRADE	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE ARGEMIRO ANTÔNIO DA SILVA, MARIA ALICE ATHAYDE COSTA SABACK	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARISTELA ANDRADE GOIS DOS SANTOS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WANDA CARNEIRO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARINHA ANDRADE	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FERNANDO GOIS DOS SANTOS	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE	6
VITORIA DA CONQUISTA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO BATEIAS LTDA	7
PERNAMBUCO	7
SURUBIM / PE	7
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JACKON ALCANTARA BARBOSA DA SILVA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIA KELLY CAVALCANTI DA SILVA	8
RIO DE JANEIRO	8
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	8
CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEDEMILCE HENRIQUE DE SOUSA, CLEDEMILCE H. DE SOUSA JOIAS E PRESENTES	8
DUQUE DE CAXIAS / RJ	9
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVA MARTINS CORREA	9
MANGARATIBA / RJ	9
OFICIO ÚNICO DO MUNICIPIO DE MANGARATIBA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO SOUZA COSTA	10
RIO DE JANEIRO / RJ	10
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARRP EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	10
2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): MARJORIE ARIAS	10
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	11
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PAMELA MAKSUELA MORAES SILVA, RAPHAEL GARCIA ASSUMPCAO** 11

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALESSANDRO FEITOSA DE OLIVEIRA, SIMONE PEIXOTO GAMA FEITOSA** 12

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FERNANDO SARAMAGO HESS** 12

SAO GONCALO / RJ 12

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA 12

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCELLE CABRAL COELHO** 13

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RAISSA ALVES PEREIRA NETTO** 13

SANTA CATARINA 13

BALNEARIO CAMBORIU / SC 13

2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ 13

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CLIOMEDICINA OCUPACIONAL E ASSESSORIA LTDA** 13

BLUMENAU / SC 14

1º OFÍCIO DE BLUMENAU 14

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MUNICIPIO DE BLUMENAU** 14

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **PROVINCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEICAO DO BRASIL** 15

3º OFÍCIO DE BLUMENAU 21

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **SUSAN LIESENBERG RAFAEL** 21

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ADEMAR BORCHARDT, DARCY BORCHARDT** 21

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **VENERANDA SCHMITT** 22

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MOHR ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA** 22

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **KATIA JANSEN FISTAROL** 22

BRUSQUE / SC 23

OFÍCIO DE BRUSQUE 23

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **VILMAR NELSON APPEL** 23

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOÃO VALMIR IMHOF** 23

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MARILETE ALBRECHT PEREIRA** 24

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOSE MARCOS VISCONTI** 24

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **NORIVAL BEILFUSS** 25

CANOINHAS / SC 25

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS 25

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MARIA TEREZA NEVES VAZ** 25

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOSÉ BEIL** 25

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **GILMAR DOS SANTOS VEIGA** 26

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MARIANI APARECIDA DE MATIAS** 26

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **AGOSTINHO MACHADO, JURACY ELIDE MACHADO** 27

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ANDERSON RODRIGO KRULIKOWSKI, ADRIELI NOVAK** 27

KRULIKOWSKI 27

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **BENVINDO HONÓRIO GONÇALVES, ROSELES MARIA** 27

GONÇALVES 27

CRICIUMA / SC 28

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA 28

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOÃO SILVA DE SOUSA, MARLIZETE DA ROSA DE SOUZA** 28

NOVA VENEZA / SC 28

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

2º OFÍCIO DE CRICIUMA	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AEBG IMOVEIS LTDA	28
PALMITOS / SC	29
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALDOMIRO RISS, LOIDE RISS	29
SÃO PAULO	29
ASSIS / SP	29
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA RODRIGUES MANO	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISEU TEIXEIRA DA SILVA	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANE DA SILVA LIMA	30
CARAGUATATUBA / SP	31
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CARAGUATATUBA	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE CARAGUATATUBA	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE CARAGUATATUBA	31
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	32
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ODIMAR JOSÉ GUERREIRO	32
SAO PAULO / SP	32
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GEA ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI	33

ESTADO - BAHIA
COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARMEM OLIVEIRA DE ANDRADE

Esta publicação é uma retificação do Edital número 13223. EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73, vem intimar Carmem Oliveira de Andrade, CPF nº 003.190.905-15, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 20 de janeiro de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, e requerimento formulado por JOSÉ ELÍSIO DE ATHAYDE COSTA, brasileiro, casado, CPF nº 093.594.605-59, e MARIA ALICE ATHAYDE COSTA SABACK, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 337.187.685-34, prenotado sob nº 397.874, em 25/11/2020, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel, Área de terreno com 4.557,77m², situado na Avenida Maria Lúcia, nº 1.069, Sete de Abril, com o C.I nº 546.060-3, registrado na Matrícula nº 77.480 desta Serventia. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou envie e-mail ao endereço duvidas@2risalvador.com.br e apresente impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo 397874

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RAYMUNDA OLIVEIRA DE ANDRADE

Esta publicação é uma retificação do Edital número 13221. EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73, vem intimar Raymunda Oliveira de Andrade, CPF nº 003.164.315-49, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 20 de janeiro de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, e requerimento formulado por JOSÉ ELÍSIO DE ATHAYDE COSTA, brasileiro, casado, CPF nº 093.594.605-59, e MARIA ALICE ATHAYDE COSTA SABACK, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 337.187.685-34, prenotado sob nº 397.874, em 25/11/2020, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel, Área de terreno com 4.557,77m², situado na Avenida Maria Lúcia, nº 1.069, Sete de Abril, com o C.I nº 546.060-3, registrado na Matrícula nº 77.480 desta Serventia. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou envie e-mail ao endereço duvidas@2risalvador.com.br e apresente impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo 397874

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPÓLIO DE ARGEMIRO ANTÔNIO DA SILVA, MARIA ALICE ATHAYDE COSTA SABACK

Esta publicação é uma retificação do Edital número 13210. EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73, vem intimar o Espólio de Argemiro Antônio da Silva, CPF 079.171.475-68, proprietário do imóvel da matrícula nº 157.386 desta

Serventia, na pessoa do seu representante legal, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 20 de janeiro de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arquivou, e requerimento formulado por JOSÉ ELÍSIO DE ATHAYDE COSTA, brasileiro, casado, CPF nº 093.594.605-59, e MARIA ALICE ATHAYDE COSTA SABACK, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 337.187.685-34, prenotado sob nº 397.874, em 25/11/2020, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel, Área de terreno com 4.557,77m², situado na Avenida Maria Lúcia, nº 1.069, Sete de Abril, com o C.I nº 546.060-3, registrado na Matrícula nº 77.480 desta Serventia. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou envie e-mail ao endereço duvidas@2risalvador.com.br e apresente impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo 397874

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARISTELA ANDRADE GOIS DOS SANTOS

Esta publicação é uma retificação do Edital número 13225. EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73, vem intimar Maristela Andrade Gois dos Santos, CPF nº 426.875.355-91, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 20 de janeiro de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arquivou, e requerimento formulado por JOSÉ ELÍSIO DE ATHAYDE COSTA, brasileiro, casado, CPF nº 093.594.605-59, e MARIA ALICE ATHAYDE COSTA SABACK, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 337.187.685-34, prenotado sob nº 397.874, em 25/11/2020, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel, Área de terreno com 4.557,77m², situado na Avenida Maria Lúcia, nº 1.069, Sete de Abril, com o C.I nº 546.060-3, registrado na Matrícula nº 77.480 desta Serventia. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou envie e-mail ao endereço duvidas@2risalvador.com.br e apresente impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo 397874

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WANDA CARNEIRO

Esta publicação é uma retificação do Edital número 13216. EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73, vem intimar Wanda Carneiro, CPF não informado, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 20 de janeiro de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arquivou, e requerimento formulado por JOSÉ ELÍSIO DE ATHAYDE COSTA, brasileiro, casado, CPF nº 093.594.605-59, e MARIA ALICE ATHAYDE COSTA SABACK, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 337.187.685-34, prenotado sob nº 397.874, em 25/11/2020, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel, Área de terreno com 4.557,77m², situado na Avenida Maria Lúcia, nº 1.069, Sete de Abril, com o C.I nº 546.060-3, registrado na Matrícula nº 77.480 desta Serventia. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou envie e-mail ao endereço duvidas@2risalvador.com.br e apresente impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo 397874

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARINHA ANDRADE**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 13212. EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73, vem intimar Marinha Andrade, CPF nº 002.185.375-49, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 20 de janeiro de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, e requerimento formulado por JOSÉ ELÍSIO DE ATHAYDE COSTA, brasileiro, casado, CPF nº 093.594.605-59, e MARIA ALICE ATHAYDE COSTA SABACK, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 337.187.685-34, prenotado sob nº 397.874, em 25/11/2020, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel, Área de terreno com 4.557,77m², situado na Avenida Maria Lúcia, nº 1.069, Sete de Abril, com o C.I nº 546.060-3, registrado na Matrícula nº 77.480 desta Serventia. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou envie e-mail ao endereço duvidas@2risalvador.com.br e apresente impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo 397874

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FERNANDO GOIS DOS SANTOS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 13227. EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73, vem intimar Fernando Gois dos Santos, CPF nº 000.919.795-87, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 20 de janeiro de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, e requerimento formulado por JOSÉ ELÍSIO DE ATHAYDE COSTA, brasileiro, casado, CPF nº 093.594.605-59, e MARIA ALICE ATHAYDE COSTA SABACK, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 337.187.685-34, prenotado sob nº 397.874, em 25/11/2020, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel, Área de terreno com 4.557,77m², situado na Avenida Maria Lúcia, nº 1.069, Sete de Abril, com o C.I nº 546.060-3, registrado na Matrícula nº 77.480 desta Serventia. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou envie e-mail ao endereço duvidas@2risalvador.com.br e apresente impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo 397874

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 13214. EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73, vem intimar Fernando Antonio de Oliveira Andrade, CPF nº 011.707.595-72, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 20 de janeiro de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, e requerimento formulado por JOSÉ ELÍSIO DE ATHAYDE COSTA, brasileiro, casado, CPF nº 093.594.605-59, e MARIA ALICE ATHAYDE COSTA SABACK, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 337.187.685-34, prenotado sob nº 397.874, em 25/11/2020, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel, Área de terreno com 4.557,77m², situado na Avenida Maria Lúcia, nº 1.069, Sete de Abril, com o C.I nº 546.060-3, registrado na Matrícula nº 77.480 desta Serventia. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como

confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou envie e-mail ao endereço duvidas@2risalvador.com.br e apresente impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo 397874

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO BATEIAS LTDA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.495, atendimento das 08 às 14 horas, faz público, para ciência dos interessados, que recebeu em cartório e protocolizou sob o número 313.948, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei n. 6.766 de 19/12/1979 de LOTEAMENTO BATEIAS LTDA, CNPJ 01.639.001/0001-43, com sede na Rodovia BA-262, Rodovia Vitória da Conquista-Brumado, Km-01, s/n, Vitória da Conquista, Bahia, neste ato representado pelo Sr. Pedro Francisco de Moraes Neto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 00803229-72 SSP/BA e CPF n. 108.689.765-04, residente no endereço acima citado, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel denominado de "LOTEAMENTO BATEIAS II -- VI ESTAPA", com 220 (duzentos e vinte) lotes, para registro na Matrícula 58.282, conforme Termo de Acordo e Compromisso Firmado entre o apresentante e o Município de Vitória da Conquista, que se fez acompanhar de Alvará de Implantação n. 111/19, datado de 29 de janeiro de 2019, bem como a Lei Municipal n. 1.481/2007 e Lei Complementar Municipal n. 2.043/2015. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste periódico, no endereço e horário de atendimento constante no cabeçalho deste edital. Dado e passado neste Município e Comarca de Vitória da Conquista, aos vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um. Carlos Alberto Resende, oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - SURUBIM/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JACKON ALCANTARA BARBOSA DA SILVA**

Notifico JACKSON ALCANTARA BARBOSA DA SILVA, brasileiro, alfabetizado, autônomo, portador da cédula de identidade nº 3032067-SDS-PE e do CPF/MF nº 836.853.404-68, residente na Rua Severino Almeida dos Santos, nº 88, bairro São José, Surubim-PE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com SILVIA KELLY CAVALCANTI DA SILVA, brasileira, alfabetizada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 5.257.081-SDS-PE e do CPF nº 022.582.594-52, residente e domiciliada na Rua Severino Almeida dos Santos, nº 88, Terceiro Andar, São José, Surubim/PE, nos termos do art. 26, §4º, da Lei 9514/97, a requerimento de Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo /SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, credor fiduciário do imóvel matriculado sob o nº 14691, para fins de purgar a mora em razão do contrato nº 0010030762, que tem como objeto o imóvel Um apartamento residencial 3º andar do EDIFICIO MAYCON, localizado na Rua Severino Almeida dos Santos, nº 88, lote de nº 12 da quadra "F", do Loteamento São Bernardo, bairro São José, nesta cidade de Surubim-PE, contendo o mesmo uma escada de acesso, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma suíte, dois quartos, um BWC interno, uma área de circulação, uma cozinha e uma área de serviço, medindo 7,00m de largura de

frente, mais um seguimento de 1,50m de largura, 8,50m de largura nos fundos, 10,57m de comprimento, mais um seguimento de 4,15m de comprimento, por 14,72m de comprimento do lado norte, com uma área total de 118,72m², correspondendo a uma fração ideal do terreno de 0,2777, encravado em terreno próprio que mede 200,00m², medindo 10,00m de frente e fundos, por 20,00m de comprimento do lado direito e lado esquerdo. Limitando-se ao nascente com a Rua projetada, ao poente com o lote de nº 11, ao sul com o lote de nº 14 e ao norte com o lote de nº 10 da mesma quadra, inscrição municipal de nº 01.04.133.0133.004, imóvel descrito na matrícula 14691 do Ofício de Registro de imóveis de Surubim/PE, no prazo de quinze dias. Valor do débito R\$9.264,37, em 07/12/2020. O referido é verdade. Dou fé. Em testemunho da verdade, assino. Surubim, 01 de fevereiro de 2021. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SILVIA KELLY CAVALCANTI DA SILVA

Notifico SILVIA KELLY CAVALCANTI DA SILVA, brasileira, alfabetizada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 5.257.081-SDS-PE e do CPF nº 022.582.594-52, residente e domiciliada na Rua Severino Almeida dos Santos, nº 88, Terceiro Andar, São José, Surubim/PE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com JACKSON ALCANTARA BARBOSA DA SILVA, brasileiro, alfabetizado, autônomo, portador da cédula de identidade nº 3032067-SDS-PE e do CPF/MF nº 836.853.404-68, residente na Rua Severino Almeida dos Santos, nº 88, bairro São José, Surubim-PE, nos termos do art. 26, §4º, da Lei 9514/97, a requerimento de Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo /SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, credor fiduciário do imóvel matriculado sob o nº 14691, para fins de purgar a mora em razão do contrato nº 0010030762, que tem como objeto o imóvel Um apartamento residencial 3º andar do EDIFÍCIO MAYCON, localizado na Rua Severino Almeida dos Santos, nº 88, lote de nº 12 da quadra "F", do Loteamento São Bernardo, bairro São José, nesta cidade de Surubim-PE, contendo o mesmo uma escada de acesso, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma suíte, dois quartos, um BWC interno, uma área de circulação, uma cozinha e uma área de serviço, medindo 7,00m de largura de frente, mais um seguimento de 1,50m de largura, 8,50m de largura nos fundos, 10,57m de comprimento, mais um seguimento de 4,15m de comprimento, por 14,72m de comprimento do lado norte, com uma área total de 118,72m², correspondendo a uma fração ideal do terreno de 0,2777, encravado em terreno próprio que mede 200,00m², medindo 10,00m de frente e fundos, por 20,00m de comprimento do lado direito e lado esquerdo. Limitando-se ao nascente com a Rua projetada, ao poente com o lote de nº 11, ao sul com o lote de nº 14 e ao norte com o lote de nº 10 da mesma quadra, inscrição municipal de nº 01.04.133.0133.004, imóvel descrito na matrícula 14691 do Ofício de Registro de imóveis de Surubim/PE, no prazo de quinze dias. Valor do débito R\$9.264,37, em 07/12/2020. O referido é verdade. Dou fé. Em testemunho da verdade, assino. Surubim, 01 de fevereiro de 2021. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEDEMILCE HENRIQUE DE SOUSA, CLEDEMILCE H. DE SOUSA JOIAS E PRESENTES

Tatiana Ribeiro Gomes Medina, oficial do Campos Cartorio do 7 Oficio de Notas e Registro Im, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128775, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEDEMILCE HENRIQUE DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 48560995749, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PELINCA 116 LJ12 Nº 0 - PQ TAMANDARE - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.035-053, CLEDEMILCE H. DE SOUSA JOIAS E PRESENTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01358240000125, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PELINCA 116 LJ12 Nº 0 - PQ TAMANDARE - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.035-053, para que

compareçam a esta Serventia, situada na Alberto Torres, 310, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035582, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 193239690000004584-84, firmada em 08/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV 5, na matrícula nº 16042, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SIQUEIRA Nº 163 APT 502 - PARQUE TAMANDARE - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.030-131. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ, 24/08/2020. Tatiana Ribeiro Gomes Medina, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EVA MARTINS CORREA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL RAFAELA DI MASI PALHEIRO ALENCAR, Oficiala do Registro de Imóveis do 3º Ofício de registro de Imóveis de Duque de Caxias/RJ, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/11/2018 o requerimento pelo qual EVA MARTINS CORREA, brasileira, divorciada, aposentada, filha de Joaquim Vicente Correa e Maria Josepha Martins, nascido em 19/02/1945, portador da carteira de identidade nº 80984205-7 emitida pelo DETRAN/RJ em 09/01/2003, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.448.247-94, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, lote 8 da Quadra 44, Vila São Luiz, Duque de Caxias - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 36.109 em 26/11/2018, do imóvel designado pelo Prédio n. 241 da Avenida Brasil e o respectivo lote de terreno 7 da Quadra 44, situado no Loteamento denominado Vila São Luiz, no primeiro Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, que assim se descreve: medindo 10,00m de frente igual largura na linha dos fundos, por 40m de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, confrontando com o lado direito com lote 6, pelo lado esquerdo com o lote 8 e nos fundos com o lote 34, distante 130m do cruzamento do alinhamento desta com a rua 12 de outubro com a área de 400m², tendo a construção uma área total construída de 33,25m². Dados constante da matrícula nº 22057 desta Serventia. Inscrito na PMDC sob o nº 1025300, código do logradouro 1.2.0.37014.001 REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.730, R.01, desta Circunscrição. Tudo conforme certidões de inteiro teor, memorial descritivo e documentos que instruíram o procedimento. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias, 14 de janeiro de 2021. A Oficiala, Rafaela de Masi Palheiro Alencar.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO SOUZA COSTA

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº14603, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO SOUZA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07813603745, residente e domiciliado(a) na ALAMEDA DA LAGOA, 245 - GRANJA DOS CAVALEIROS - MACAÉ/RJ CEP: 27-930-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Moreira da Silva 155, , Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440677868-2, firmada em 18/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.2, na matrícula nº 5.434, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA BR-101, KM 64, UNIDADE 404 - CONDOMINIO PORTO REAL RESORT - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ - MANGARATIBA/RJ - CEP 23860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ, 10/06/2020. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ARRP EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 32270, a requerimento de ARRP EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 40.388.282/0001-60, que alega exercer há mais de 44 (quarenta e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Tenente Xavier, nº 40, e respectivo Lote 203, da quadra 14, do PAL 7.766, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº 97, fls.202, vem intimar os Espólios de Affonso Vizeu e Ida Thomaz Vizeu, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): MARJORIE ARIAS

UIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do 2º Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro, faz saber que foi prenotada sob o nº 524.953, as escrituras do 15º Ofício de Notas (Livro 4059 fls. 087 de 22.05.2020 e Livro 4150 às fls 115 à 117 ato 56, de 23.12.2020) através das quais MARJORIE ARIAS, brasileira, divorciada, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº 400.817.377-34, residente e domiciliada nesta cidade, aditou BEM DE FAMÍLIA anteriormente constituído com fundamento nos artºs. 260 e seguintes,

da Lei de Registros Públicos, c/c os artºs. 1711 e seguintes, do Código Civil, para incluir benfeitorias no imóvel situado na Avenida Delfim Moreira, nº 662, apartamento 202, com direito a uma vaga no subsolo e uma vaga no pavimento de acesso, e sua correspondente fração ideal de 347/12.000 do respectivo terreno, matriculado sob o nº 82992 e inscrito na Prefeitura sob o nº 1.325.350-5, CL. 06.942-7. À averbação de aditamento à instituição do bem de família, alguém que se julgue prejudicado poderá reclamar, por escrito, a este Oficial, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021. Luis Felipe Soares, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 94/1516.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº830386, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00337284709, residente e domiciliado(a) na RUA NOVA DO AMORIM, Nº 335, CASA 6, BENTO RIBEIRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21331-590., para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07382323001062-0, firmada em 24/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 197.898 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - R.9, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NOVA DO AMORIM, Nº 335 ? CASA 6, E SEU RESPECTIVO TERRENO DESIGNADO POR LOTE 3 DO PA.45515, NESTA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 16/09/2020. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAMELA MAKSUELA MORAES SILVA, RAPHAEL GARCIA ASSUMPCAO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1903156, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAMELA MAKSUELA MORAES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13323556763, residente e domiciliado(a) na R DOIS DE DEZEMBRO 132 AP 106 FLAMENGO RIO DE JANEIRO RJ 22220040, RAPHAEL GARCIA ASSUMPCAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09116179730, residente e domiciliado(a) na R DOIS DE DEZEMBRO 132 AP 106 FLAMENGO RIO DE JANEIRO RJ 22220040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440350202-3, firmada em 12/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na matrícula nº 144349 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOIS DE DEZEMBRO 132 AP 106 FLAMENGO RIO DE JANEIRO RJ 22220040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado,

em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/01/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALESSANDRO FEITOSA DE OLIVEIRA, SIMONE PEIXOTO GAMA FEITOSA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, prenotado sob nº1940380, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRO FEITOSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00437031780, residente e domiciliado(a) na R. Professor Nehemias Gueiros, nº 303, Apartamento nº 201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.790-030, SIMONE PEIXOTO GAMA FEITOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03040782711, residente e domiciliado(a) na R. Professor Nehemias Gueiros, nº 303, Apartamento nº 201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.790-030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 3608041-1, firmada em 10/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Nº 397.032, cuja Alienação Fiduciária foi registrada sob o R.10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Benvindo de Novaes, nº 2800, Apartamento nº 403, Bloco 09, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 20/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO SARAMAGO HESS

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1950361, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FERNANDO SARAMAGO HESS, brasileiro, funcionário público, identidade DETRAN/RJ nº20468152-2 e CPF 042.792.067-16, casado com LUCIA CARINE ROCHA CORLINOS SARAMAGO HESS, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 29/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 404616 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Henfil, nº25 -- apartamento 1503 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELLE CABRAL COELHO

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173867, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELLE CABRAL COELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05573146742, residente e domiciliado(a) na AVENIDA BORIS 33 LOTE 4 QUADRA 6, MUTONDO, SAO GONCALO, RJ CEP 24420730, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551928187-4, firmada em 13/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na matrícula nº 3.573, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA BORIS 33 LOTE 4 QUADRA 6, MUTONDO, SAO GONCALO, RJ CEP 24420730. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 15/01/2020. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAISSA ALVES PEREIRA NETTO

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172726, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAISSA ALVES PEREIRA NETTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13693820732, residente e domiciliado(a) na R JOAO AGAPITO 255 CASA 1 ROCHA SAO GONCALO RJ 24420520, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440102757-3, firmada em 03/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 29.919, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO AGAPITO 255 CASA 1 ROCHA SAO GONCALO RJ 24420520. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 24/09/2019. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLIOMEDICINA OCUPACIONAL E ASSESSORIA LTDA

LUCIA DAL PONT -- Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pelo Instrumento Particular nº 4497204, garantido por alienação fiduciária, firmado em 10.10.2019, registrado sob nº 11 na matrícula nº 32717, deste Ofício, referente ao imóvel situado na Rua Adacir Santos Gomes, Lote 10 da quadra "F" do Loteamento Dona Conceição, Bairro da Barra, Balneário Camboriú-SC, com saldo devedor de responsabilidade, venho intimar CLIOMEDICINA OCUPACIONAL E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 08.578.446/0001-00, na pessoa de seu representante legal, Rua Adacir Santos Gomes, Lote 10 da quadra "F" do Loteamento Dona Conceição, Bairro da Barra, Balneário Camboriú-SC, para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor posicionado em 06.11.2020, corresponde à R\$95.803,19 (noventa e cinco mil e oitocentos e três reais, dezenove centavos), cabendo ao senhor satisfazer, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do art. 26, §1º da Lei Federal nº 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO do senhor, para que se dirija ao credor, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica o senhor, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., nos termos do art. 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97. Lavrei este edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas, e, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, seja procedido o registro, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados.

COMARCA - BLUMENAU/SC
1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE BLUMENAU**

EDITAL DE PARCELAMENTO DE SOLO Blumenau, 02 de fevereiro de 2021. Prezados Senhor, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 22/12/2017 o requerimento pelo qual MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, na Praça Victor Konder, nº 02, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 83.108.357/0001-15, solicitou o pedido de parcelamento do terreno urbano urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei nº. 6.766/1979, autuado sob protocolo nº 174458 de 22/12/2017, e querendo desmembrar o referido terreno em uma (1) parcela, contendo a PARCELA 01, DESCRIÇÃO: Uma área de terras de forma triangular, situada à Rua Fritz Spornau, no bairro Fortaleza, contendo 26,00m², fazendo frente em 14,17m com o lado par da rua Fritz Spornau, fundos em 1365 com terras de Alexandre Piske, extremando pelo lado direito em 3,81m com terras da Prefeitura Municipal de Blumenau, sem benfeitorias, área essa que faz parte do todo registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, sob R-1-4.653. Tudo conforme planta elaborado pelo responsável técnico Ailton Simão da Silva, inscrito no CREA sob nº 23672-3, sob Termo de Responsabilidade Técnica 5015813-1. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2014/2 em 16.03.2017 e revalidado em 09.11.2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 01 de fevereiro de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PROVINCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEICAO DO BRASIL

EDITAL DE PARCELAMENTO DE SOLO Blumenau, 01 de fevereiro de 2021. Prezados Senhores, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 23/12/2020 o requerimento pelo qual PROVINCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Borges Lagoa, nº 1209, bairro Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.340.203/0001-84, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Loteamento, nos termos do art. 18, da Lei nº. 6.766/1979, autuado sob protocolo nº 186082 de 23/12/2020, do imóvel urbano, 1. 1. DESCRIÇÃO PARCELO 01 -- PNMSFA: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Centro, rua Ingo Hering, distando trezentos e quarenta metros (340,00m) da esquina da Rua 7 de Setembro, com área total de cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte e cinco metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados (198.725,54m²), de forma irregular, fazendo frente em 4 (quatro) linhas que totalizam cento e cinco metros e noventa e cinco centímetros (105,95m), sendo a primeira (1ª) em quatro metros e cinquenta e seis centímetros (4,56m), e, a segunda (2ª) em uma linha curva medindo dezessete metros e noventa centímetros (17,90), e, a terceira (3ª) linha em quarenta e seis metros e oitenta e oito centímetros (46,88m), e a quarta (4ª) em uma linha curva medindo trinta e seis metros e sessenta e um centímetros (36,61m), ambas com o lado par da mencionada rua Ingo Hering; confrontando, pelos fundos, em duzentos e quinze centímetros (215,15m) com terras da Administradora Otte S.A. (registrado no livro 3-U, às fls. 26, sob nº 25.081); estremando, pelo lado direito, em cinco (5) linhas, sendo a partir da frente, a primeira (1ª) em cento e treze metros e noventa e sete centímetros (113,97m) com terras de Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 03 (matrícula nº 54.587), a segunda (2ª) linha, alarga o ora descrito terreno, em cento e dois metros e vinte e quatro centímetros (102,24m), com terras de Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 03 (matrícula nº 54.587), a terceira (3ª) linha, em direção a linha dos fundos, em nove metros e noventa centímetros (9,90m), com terras de Erna Magierski, a quarta (4ª), em cento e cinquenta e seis metros e dez centímetros (156,10m), sendo: em quarenta e quatro metros e dez centímetros (44,10m), com terras de Erna Magierski, em trinta e quatro metros (34,00m), com terras de Darci Nunes, Leonor Nunes, Adelirio Nunes e Aristides Manoel Nunes, em quarenta metros (40,00m), com ditos de Neusa Maria Krueger, e, em trinta e oito metros (38,00m), com ditos de Idalina Rosa Simas, a quinta (5ª), em sessenta e nove metros e noventa e um centímetros (69,91m), com terras de propriedade de Bill Milton Volkert, Norma Marlise Volkert, José Benedito de Oliveira e Nadia Maria Volkert Garcia; e, pelo lado esquerdo, em dezenove (19) linhas, sendo a primeira (1ª), a partir da frente, em cento e sessenta e um metro e quarenta centímetros (161,40m), com terras de propriedade de Almeida Junior Invest Empreendimentos e Participações Ltda., a segunda (2ª), em cento e onze metros e quarenta e sete centímetros (111,47m), com terras de Casa Royal S/A -- Industria e Comércio, a terceira (3ª), em cento e nove metros e noventa e nove centímetros (109,99m), sendo: sessenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros (68,58m), com terras pertencentes a Horst Deeke Frederico Deeke e a Hedda Bona, em dezoito metros e quinze centímetros (18,15m), com terras de Telecomunicações de Santa Catarina S.A. -- TELESC, em onze metros e sessenta centímetros (11,60m), com terras de Adilson Zeferino, e, em onze metros e sessenta e seis centímetros (11,66m), com terras de Arnaldo Michels, Maria Michels Rochadel e do Espólio de Ayres Trindade Bento, a quarta (4ª), em um metro e quarenta e seis centímetros (1,46m), também com terras de Arnaldo Michels, Maria Michels Rochadel e do Espólio de Ayres Trindade Bento, a quinta (5ª), em cento e vinte e três metros e sessenta e dois centímetros (123,62m), sendo: em setenta metros e cinquenta e nove centímetros (70,59m), com terras de Arnaldo Michels, Maria Michels Rochadel e do Espólio de Ayres Trindade Bento, em quatorze metros (14,00m), com terras de Oracides Pedro de Pinho, em vinte e oito metros (28,00m), com terras de Carlinhos Scariot, e, em onze metro e três centímetros (11,03m), com ditos de Hans Dieter Didjurgeit, e, a sexta (6ª), em nove metros e oitenta e cinco centímetros (9,85m), com ditos de Hans Dieter Didjurgeit, também com terras de Hans Dieter Didjurgeit, a sétima (7ª), em cento e sete metros e quinze centímetros (107,15m), sendo: em oitenta e quatro metros e sete centímetros (84,07m), com terras também de Hans Dieter Didjurgeit, e, em vinte e três metros e oito centímetros (23,08m), com terras de propriedade de Rubens Renato

Weidgenant, a oitava 8ª, em dezesseis centímetros (16,16m), a nona (9ª) em vinte metros e cinquenta centímetros (20,50m), a decima (10ª), em setenta metros e quarenta e nove centímetros (70,49m), todas com terras de Rubens Renato Weidgenant, a decima primeira (11ª), em cinquenta e nove metros e setenta e cinco centímetros (59,75m), sendo; em oito metros e setenta e cinco centímetros (8,75m), com terras de Rubens Renato Weidgenant, em cinquenta e um metros (51,00m), com terras de Laércio Lauro Silva, a decima segunda (12ª) em quatro metros e cinquenta e dois centímetros (4,52m), a decima terceira (13ª), em trinta e oito metros e dois centímetros (38,02m), a decima quarta (14ª), em quarenta e três metros e quarenta e quatro centímetros (43,44m), a decima quinta (15ª) em dezesseis metros e sessenta e oito centímetros (16,68m), a decima sexta (16ª), em dois metros (2,00m), todas com o Condomínio Blumengarten, a decima sétima (17ª), em sessenta e um metro e sessenta e cinco centímetros (61,65m), com terras de Genezio Vress, a decima oitava (18ª), em trinta e nove metros e vinte centímetros (39,20m), sendo: em vinte e seis metros e oitenta e oito centímetros (26,88m), com terras de Genezio Vress, e, em doze metros e trinta e dois centímetros (12,32m), com terras de Leontina Rodrigues, e a decima nona (19ª) linha, em cinquenta e dois metros e sessenta e oito centímetros (52,68m), sendo: em três metros e sessenta e oito centímetros (3,68m), com terras de Leontina Rodrigues, e, em quarenta e nove metros (49,00m), com ditas de Cytony Ruediger e Herbert Neitzel, terreno este sem benfeitorias.

1.1.1 Área de Preservação Permanente: Fica gravado 02 (duas) Áreas de Preservação Permanente, definida pelo art. 4º, inciso I alínea "a" e inciso IV da Lei Federal nº 12.651/2012, situado em faixa marginal ao longo de córregos inominados, em projeção horizontal com largura de 30m (trinta) metros e em raio de 50m (cinquenta) metros de nascentes, totalizando a área de 73.022,24m² (setenta e três mil, vinte e dois mil e vinte e quatro decímetros quadrados), a primeira denominada A.P.P. 01A, com forma irregular compreendendo a área de 68.976,09m² (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e seis metros e nove decímetros quadrados) e a A.P.P. 01B, com área de 4.046,15m² (quatro mil e quarenta e seis metros e quinze decímetros quadrados).

1.1.2 Área não Passível de Ocupação: Fica gravado 01 (uma) área com base na legislação vigente como "Área não Passível de Ocupação -- 01", contendo área total de 194.229,46m² (cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e nove metros e quarenta e seis decímetros quadrados), de forma irregular e com as seguintes coordenadas UTM -- Fuso 22J -- Datum SAD69.

1.1.3 Área De Cobertura Florestal Mínima Preservada 01: Área de 7.779,33m² (Sete mil, setecentos e setenta e nove metros e trinta e três decímetros quadrados) situada no interior do imóvel supra descrito: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ACFMP01 situado as margens do lado Par da Rua Ingo Hering, distante cento e cinco metros e noventa e oito centímetros (105,98m), da confrontação com a propriedade da Almeida Junior Investimentos e Empreendimentos e Participações Ltda. (M -- 22.140) e o lado Par da Rua Ingo Hering, deste segue pelo lado esquerdo da Parcela 03 (à desmembrar), confrontando em cento e treze metros e noventa e sete centímetros (113,97m), com a ACFMP02, de propriedade da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil (Parcela 03 à desmembrar), até o vértice ACFMP02, deste segue em cento e dois metros e vinte e quatro centímetros (102,24m), sendo em trinta e três metros e trinta e nove metros (33,39m) com a ACFMP 02 da Parcela 03 (à desmembrar) e em sessenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros (68,85m) com a Parcela 03 (à desmembrar), ambas de propriedade da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, seguindo até o vértice ACFMP03, deste segue em direção aos fundos da Parcela 01 (à desmembrar) em nove metros e noventa centímetros (9,90m), confrontando com Erna Magierski (M -- 18.241), até o vértice ACFMP04, deste segue em direção a linha dos fundos da Parcela 01 (à desmembrar), em quarenta e quatro metros e dez centímetros (44,10m), confrontando com Erna Magierski (M -- 18.2410 até o vértice ACFMP05, deste segue em mesma direção e sentido, onde percorre vinte e um metros e setenta e um centímetros (21,71m), confrontando com terras de Darci Nunes, Leonor Nunes, Adelirio Nunes e Aristides Manoel Nunes (Trans -- 39.473 Lv. 3AE), até o vértice ACFMP06, deste segue em direção norte, com distancia de oitenta e oito metros e quarenta e nove centímetros (88,49m) confrontando com o interior do imóvel da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, Parcela 01 (à desmembrar), até o vértice ACFMP07, deste segue em direção Leste, com distancia de cento e noventa e cinco metros e setenta e sete centímetros (195,77m), o interior do imóvel da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, Parcela 01 (à desmembrar), até o vértice ACFMP08, deste segue em uma linha esconsa em direção ao Lado Par da Rua Ingo Hering, com distancia de dois metros e cinquenta e seis centímetros (2,56m), confrontando com o interior do imóvel da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, Parcela 01 (à desmembrar), até o vértice ACFMP09, deste segue pelo Lado Par da Rua Ingo Hering, com distancia de cinco metros e dezoito

centímetros (5,18m), até o vértice ACFMP01, vértice inicial da descrição deste perímetro." 1.2 DESCRIÇÃO PARCELA 02 -- PNMSFA: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Centro, rua Ingo Hering, distando cinquenta e oito metros (58,00m) da esquina da Rua 7 de Setembro, com área total de trinta e um mil, novecentos e noventa e dois metros e onze decímetros quadrados (31.992,11m²), de forma irregular, fazendo frente em cento e cinquenta e dois metros (152,00m), sendo: a partir do lado direito, em trinta e um metro e quarenta e três centímetros (31,43m), confrontando com terras da Província Francisca da Imaculada Conceição do Brasil (matricula nº 22.138), e cento e vinte metros e cinquenta e sete centímetros (120,57m), com a lado ímpar da rua Ingo Hering; e pelos fundos, em duas (2) linhas, sendo a primeira (1ª) linha, em cento e quarenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros (144,35m), sendo: vinte e quatro metros e treze centímetros (24,13m) com terras pertencentes à Lojas Dumovel Ltda., e, em oitenta e cinco metros e noventa e três centímetros (85,93m), confrontando com terras de propriedade da Sociedade de Divina Providência, a segunda (2ª), em cento e dezoito metros e quarenta e quatro centímetros (118,44m), também com terras da Sociedade Divina Providência; e pelo lado direito em cento e quarenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros (144,84m), confrontado com terras da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Área Remanescente (matricula nº 54.587); e pelo lado esquerdo, em duas (2) linhas, a primeira (1ª) partindo da linha da frente em direção a linha dos fundos, em cento e doze metro e quarenta e seis centímetros (112,46m), a segunda, em oitenta metros e noventa e nove centímetros (80,99m), ambas confrontando com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 05 (matricula nº 54.587), a terceira (3ª) linha, em sessenta e sete metros e três centímetros (67,03m), sendo, em nove metros e trinta e um centímetro (9,31m), com terras pertencentes a Arno Gielow, e, em cinquenta e sete metros e setenta e dois centímetros (57,72m), com terras de propriedade de Erico Gielow, terreno este, sem benfeitoria. 1.2.1 Área de Preservação Permanente: Fica gravado 01 (uma) Área de Preservação Permanente, definida pelo art. 4º, inciso IV da Lei Federal nº 12.651/2012, situado em faixa marginal, emprejeção horizontal com raio de 50m (cinquenta) metros de nascentes, totalizando a área de 479,62m² (quatrocentos e setenta e nove metros e sessenta e dois decímetros quadrados). 1.2.2 Área Não Passível de Ocupação: Fica gravado 02 (duas) áreas com base na legislação vigente como "Área não Passível de Ocupação", contendo área total de 11.532,02m² (onze mil, quinhentos e trinta e dois decímetros quadrados), e a segunda denominada área 2B, com área de 6.222,68m² (seis mil, duzentos e vinte e dois metros e sessenta e oito decímetros quadrados). 1.3 DESCRIÇÃO PARCELA 03: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Centro, rua Ingo Hering, distando quatrocentos e quarenta e cinco metros e noventa e cinco centímetros (445,95m) da esquina da Rua 7 de Setembro, com área total de quinze mil e setenta e dois metros quadrados (15.072,00m²), de forma irregular, fazendo frente em 4 (quatro) linhas que totalizam cento e sessenta metros e seis centímetros (160,06m), sendo a primeira (1ª), em linha curva, partindo do lado esquerdo do imóvel, medindo vinte e oito metros e oitenta centímetros (28,80m), com o lado par da rua Ingo Hering, e, a segunda (2ª) em trinta e três metros e trinta e quatro centímetros (33,34m), a terceira (3ª), em linha curva, medindo trinta e três metros e setenta e três centímetros (33,73m), e a quarta (4ª) linha, em sessenta e quatro metros e dezenove centímetros (64,19m), ambas confrontando com a Via Projetada VP24, atual Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 07 (matricula nº 54.587); e pelos fundos, em cento e dois metros e vinte e quatro centímetros (102,24m), confrontando com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 01 (matricula nº 54.587), pelo lado direito, em cento e dez metros e oitenta e dois centímetros (110,82m), sendo: em trinta e sete metros e oitenta e cinco centímetros (37,85m), com terras de Carlos Marcelo Becker e Alexandre Ricardo Becker (matricula nº 12.279), em setenta e dois metro e noventa e sete centímetros (72,97m), com ditos de Sergio Merginio da Luz; e pelo lado esquerdo, em cento e treze metros e noventa e sete centímetros (113,97m) com terras da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 01 (matricula nº 54.587), terreno este, sem benfeitoria. 1.3.1 Área de Preservação Permanente: Fica gravado 02 (duas) Áreas de Preservação Permanente, definida pelo art. 4º, inciso I alínea "a" e inciso IV da Lei Federal nº 12.651/2012, situado em faixa marginal ao longo de córregos inominados, em projeção horizontal com largura de 30m (trinta) metros e em raio de 50m (cinquenta) metros de nascente, totalizando a área de 2.710,53m² (dois mil, setecentos e dez metros e cinquenta e três decímetros quadrados), a primeira denominada A.P.P. 03A, com forma irregular compreendendo a área de 2.466,47m² (dois mil, quatrocentos sessenta e seis metros e quarenta e sete decímetros quadrados) e a A.P.P. 03B, com área de 244,06m² (duzentos e quarenta e quatro metros e seis decímetros quadrados). 1.3.2 Área De Cobertura Florestal Mínima Preservada 02: Área de 2.841,65m²

(Dois mil, oitocentos e quarenta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados) situada no interior do imóvel supra descrito: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ACFM901 situado as margens do lado Par da Rua Ingo Hering, distante cento e cinco metros e noventa e oito centímetros (105,98m), da confrontação com a propriedade da Almeida Junior Investimentos e Empreendimentos e Participações Ltda. (M -- 22.140) e o lado par da Rua Ingo Hering, deste segue confrontando pelo lado par da Rua Ingo Hering (Parcela 03 à desmembrar), confrontando em cinco metros (5,00m), até o vértice ACFMP02, deste segue em trinta e cinco metros e dezenove centímetros (35,19m), com o interior da Parcela 03 (à desmembrar) de propriedade da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, seguindo até o vértice ACFM903, deste segue em cinquenta e sete metros e quarenta e três centímetros (57,43m), em uma linha curva acompanhando o limite da A.P.P. 03A, localizada no interior da Parcela 03 (à desmembrar) de propriedade da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, até o vértice ACFM904', deste segue em direção a linha dos fundos da Parcela 03 (à desmembrar), em trinta e um metros e sessenta e seis centímetros (31,66m), confrontando com o interior da Parcela 03 (à desmembrar) de propriedade da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, até o vértice ACFM905' deste segue em mesma direção norte, onde percorre trinta e três metros e trinta e nove centímetros (33,39m), confrontando com a ACFM901, de propriedade da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil (Parcela 01 à desmembrar), até o vértice ACFM906', deste segue em direção leste, em cento e treze metros e noventa e dois centímetros (113,92m), confrontando com a ACFMP01, de propriedade da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil (Parcela 01 a desmembrar), até o vértice ACFMP01, vértice inicial de descrição deste perímetro." 1.4 DESCRIÇÃO PARCELA 04: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Centro, rua Ingo Hering, distando trezentos e quarenta metros (340,00m) da esquina da Rua 7 de Setembro, com área total de três mil, duzentos e sessenta e sete metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (3.267,45m²), de forma irregular, fazendo frente em 6 (seis) linhas que totalizam cento e sessenta e nove e oitenta e cinco centímetros (169,85m), sendo a primeira (1ª), partindo do lado direito, medindo seis metros e sessenta e cinco centímetros (6,65m), a segunda (2ª) em linha curva, medindo vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros (26,48m), a terceira (3ª), em quarenta e seis metros e noventa e três centímetros (46,93m), a quarta (4ª) linha, em uma linha curva, medindo vinte e nove metros e sessenta e seis centímetros (29,66m), ambas com o lado ímpar da rua Ingo Hering, atual Província Franciscana Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 06 (matricula nº 54.587), a quinta linha (5ª), medindo trinta e dois metros e oitenta e sete centímetros (32,87m) e sexta (6ª), em uma linha curva, medindo vinte e sete metros e vinte e seis centímetros (27,26m), ambas com a Via Projetada VP-24, atual terras da Província Franciscana Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 07 (matricula nº 54.587); e pelos fundos, em duas (2) linhas, a primeira, partindo do lado direito, medindo trinta e seis metros e quarenta e oito centímetros (36,48m), e a segunda (2ª), em vinte e dois metros e sessenta e nove centímetros (22,69m), ambas confrontando com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 05 (matricula nº 54.587); e pelo lado direito, em vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros (25,61m), confrontando com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 05 (matricula nº 54.587); e pelo lado esquerdo, em vinte e cinco metros e sete centímetros (25,07m), confrontando com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 05 (matricula nº 54.587), terreno este, sem benfeitoria. 1.5 DESCRIÇÃO PARCELA 05: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Centro, rua Ingo Hering, distando duzentos e dez metros (210,00m) da esquina da Rua 7 de Setembro, com área total de vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro metros e duzentos e quarenta e nove centímetros quadrados (29.444,249m²), de forma irregular, fazendo frente em 4 (quatro) linhas que totalizam cento e vinte e seis metros e oitenta e cinco centímetros (126,85m), sendo a primeira (1ª), em uma linha curva, partindo do lado direito, medindo cinquenta metros e cinquenta e cinco centímetros (50,55m), a segunda (2ª), em trinta e oito metros e oitenta e três centímetros (38,83m), a terceira (3ª), em linha curva, medindo cinco metros e trinta e oito centímetros (5,38m) e a quarta (4ª), em trinta e dois metros e nove centímetros (32,09m), ambas confrontando com o lado ímpar da rua Ingo Hering; e pelos fundos, em doze (12), linhas, a primeira (1ª), a partir do lado direito, em quarenta e sete metros e oitenta centímetros (47,86m), com terras de Arno Gielow, a segunda (2ª), em cinquenta metros e setenta e três centímetros (50,73m), a terceira (3ª), em vinte e dois metros e oitenta e três centímetros (22,83m), a quarta (4ª), em vinte metros (20,00m), a quinta (5ª) em dezenove metros (19,00m), a sexta (6ª), em vinte e sete metros e trinta e oito centímetros (27,38m), a sétima (7ª), em trinta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros (35,54m), todas com terras

pertencentes à Prefeitura Municipal de Blumenau, a oitava (8ª), em vinte metros e quatro centímetros (20,04m), a nona (9ª), em dezessete metros e cinquenta e oito centímetros (17,58m), a décima (10ª), em cinquenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros (54,58m), a décima primeira (11ª), em vinte e seis metros e noventa e seis centímetros (26,96m), a décima segunda (12ª), em vinte e três metros e vinte e dois centímetros (23,22m), todas confrontando com terras de propriedade de Osmar Laschewitz; e pelo lado direito, em duas (2) linhas, a primeira partindo da linha da frente em direção aos fundos, em cento e doze metros e quarenta e seis centímetros (112,46m), e a segunda (2ª), medindo oitenta metros e noventa e nove centímetros (80,99m), ambas confrontando com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 02 (matricula nº 54.587); e pelo lado esquerdo, em oito (8) linhas, a primeira partindo da linha da frente, em vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros (25,61m), a segunda (2ª) linha, alarga o terreno em trinta e seis metros e quarenta e oito centímetros (36,48m), a terceira (3ª), em vinte e dois metros e sessenta e nove centímetros (22,96m), a quarta (4ª), em vinte e cinco metros e sete centímetros (25,07m), ambas confrontando com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 04 (matricula nº 54.587), a quinta (5ª) em uma linha curva, medindo dezoito metros e sessenta centímetros (18,60m), a sexta (6ª), medindo vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros (22,75m), a sétima (7ª), em linha curva, medindo quinze metros e cinquenta e seis centímetros (15,56m), ambas com a Via Projetada VP-24, atual Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 07 (matricula nº 54.587), e a oitava (8ª) linha, em direção a linha dos fundos, medindo vinte e nove metros e dezenove centímetros (29,19m), confrontando com Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 08 (matricula nº 54.587), terreno este, sem benfeitoria.

1.5.1 Área Não Passível de Ocupação: Fica gravado 02 (duas) áreas com base na legislação vigente como "Área não Passível de Ocupação", contendo área total de 5.583,43m² (cinco mil, quinhentos e oitenta e três metros e quarenta e três decímetros quadrados), ambos de forma irregular, a primeira denominada área 5ª, com área de 3.392,38m² (três mil, trezentos e noventa e dois metros e trinta e oito decímetros quadrados), e a segunda denominada área 5B, com área de 2.191,05m² (dois mil, cento e noventa e um metros e cinco decímetros quadrados).

1.5.2 Área De Cobertura Florestal Mínima Preservada 03: Área de 4.030,18m² (Quatro mil, trinta metros e dezoito decímetros quadrados) situada no interior do imóvel supra descrito: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ACFMP01 situado na lateral esquerda da Parcela 05, localizada na confrontação com a propriedade de Osmar Laschewitz, (M -- 1.897) e terras do Município de Blumenau (Transc. 52.964 Lv. 3AN), deste segue pelo lado esquerdo da Parcela 05 (à desmembrar), confrontando em dez metros e dois centímetros (10,02m), com a propriedade de Osmar Laschewitz. (M -- 1.897), até o vértice ACFMP02, deste segue no sentido Leste, em noventa e um metros e cinquenta centímetros (91,50m), confrontando com o interior da Parcela 05 (à desmembrar), até o vértice ACFMP03, deste segue em mesma direção e sentido com o interior da Parcela 05 (à desmembrar) em noventa e dois metros e oitenta e seis centímetros (92,86m), confrontando com o interior da Parcela 05 (à desmembrar), até o vértice ACFMP04, deste segue confrontando com a Parcela 02 (à desmembrar), vinte e quatro metros e trinta e dois centímetros (24,32m), com o interior da Parcela 02 (à desmembrar), até o vértice ACFMP05, deste segue confrontando com Arno Gielow (Transc. 14.431 Lv. 3N), com distância de quarenta e sete metros e oitenta e seis centímetros (47,86m), até o vértice ACFMP06, deste segue com distância de cinquenta metro e setenta e três centímetros (50,73m), confrontando com propriedade do Município de Blumenau (Transc. 52.964 Lv. 3AN), até o vértice ACFMP07, deste em uma distância de vinte e dois metros e oitenta e três centímetros (22,83m), confrontando com propriedade do Município de Blumenau (Transc. 52.964 Lv. 3AN), até o vértice ACFMP08, deste segue em uma distância de vinte metros (20,00m), confrontando com propriedade do Município de Blumenau (Transc. 52.964 Lv. 3AN), até o vértice ACFMP09, deste em uma distância de dezenove metros (19,00m), confrontando com propriedade do Município de Blumenau (Transc. 52.964 Lv. 3AN), até o vértice ACFMP10, deste em uma distância de vinte e sete metros e trinta e oito centímetros (27,38m), confrontando com propriedade do Município de Blumenau (Transc. 52.964 Lv. 3AN), até o vértice ACFMP11, deste segue em uma distância de trinta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros (35,54m), até o vértice ACFMP01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

1.3 DESCRIÇÃO PARCELA 06: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Centro, destinado ao prolongamento da rua Ingo Hering, distando trezentos e quarenta metros (340,00m) da esquina da Rua 7 de Setembro, com área total de Hum mil, oitocentos e trinta e quatro metros e noventa e cinco decímetros quadrados (1.834,95m²), de forma irregular, fazendo frente em quinze metros e quinze centímetros (15,15m), na testa da referida rua Ingo Hering; e pelos fundos,

em quinze metros (15,00m), na testa da Via Projetada VP-24, atual Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 07 (matricula nº 54.587); e pelo lado direito, quatro (4) linhas, que totalizam cento e nove metros e setenta e dois centímetros (109,72m), sendo a primeira (1ª), partindo do lado direito, medindo seis metros e sessenta e cinco centímetros (6,65m), e a segunda (2ª) em linha curva, medindo vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros (26,48m), a terceira (3ª), em quarenta e seis metros e noventa e três centímetros (46,93m), a quarta (4ª) linha, em uma linha curva, medindo vinte e nove metros e sessenta e seis centímetros (29,66m), ambas com a Província Franciscana Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 04 (matricula nº 54.587); e pelo lado esquerdo, em cinco (5) linhas, que totalizam cento e trinta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros (134,5m), sendo a primeira (1ª) em quatro metros e cinquenta e seis centímetros (4,56m), e, a segunda (2ª) em uma linha curva medindo dezessete metros e noventa centímetros (17,90m), e, a terceira (3ª) linha em quarenta e seis metros e oitenta e oito centímetros (46,88m), e a quarta (4ª) em uma linha curva medindo trinta e seis metros e sessenta e um centímetros (36,61m), ambas com terras da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 01 (matricula nº 54.587), e a quinta (5ª), em uma linha curva medindo vinte e oito metros e oitenta centímetros (28,80m) com terras da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 03 (matricula nº 54.587), terreno este, sem benfeitoria. 1.6.1 Área de Preservação Permanente: Fica gravado 01 (uma) Área de Preservação Permanente, definida pelo art. 4º, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 12.651/2012, situado em faixa marginal ao longo de córregos inominados, em projeção horizontal com largura de 30m (trinta) metros, com área de 247,72m² (duzentos e quarenta e sete metros e setenta e dois decímetros quadrados). 1.7 DESCRIÇÃO PARCELA 07: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Centro, destinado a implantação da Via Projetada VP-24, atual Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 07 (matricula nº 54.587), distando quatrocentos e sessenta e dois metros e trinta e cinco centímetros (462,35m) da esquina da Rua 7 de Setembro, com área total de Dois mil, quatrocentos e trinta e oito metros e noventa e três decímetros quadrados (2.438,93m²), de forma irregular, fazendo frente em quinze metros e quinze centímetros (15,00m), na testa da referida rua Ingo Hering, atual Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 06 (matricula nº 54.587); e pelos fundos, em quinze metros (15,00m), com terras de Carlos Marcelo Becker e Alexandre Ricardo Becker (matricula nº 12.279); e pelo lado direito, em seis (6) linhas, totalizando cento e cinquenta e seis metros e quarenta e sete centímetros (156,47m), sendo a primeira (1ª), partindo da linha de frente, medindo trinta e dois metros e oitenta e sete centímetros (32,87m), a segunda (2ª), em linha curva, medindo vinte e sete metros e vinte e seis centímetros (27,26m), ambas confrontando com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 04 (matricula nº 54.587), a terceira (3ª), em linha curva, medindo dezoito metros e sessenta centímetros (18,60m), a quarta (4ª), medindo vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros (22,75m), a quinta (5ª) em linha curva, medindo quinze metros e cinquenta e seis centímetros (15,56m), ambos confrontando com Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 05 (matricula nº 54.587), e a sexta (6ª), medindo trinta e nove metro e quarenta e três centímetros (39,43m), confrontando com a Província da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 08 (matricula nº 54.587); e pelo lado esquerdo, em três (3) linhas, totalizando cento e trinta e um metros e vinte e seis centímetros (131,26m), sendo a primeira (1ª), partindo da frente, em trinta e três metros e quatro centímetros (33,34m), a segunda (2ª), em linha curva, medindo trinta e três metros e setenta e três centímetros (33,73m), e a terceira (3ª), em sessenta e quatro metros e dezenove centímetros (64,19m), ambas confrontando com Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 03 (matricula nº 54.587), terreno este, sem benfeitoria. 1.8 DESCRIÇÃO PARCELA 08: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Bom Retiro, rua Francisco Knoch, localizado no início do Viradouro da referida rua, com área total de três mil e setenta e seis decímetros quadrados (3.000,76m²), de forma irregular, fazendo frente em cinquenta e nove metros e noventa centímetros (59,90m), confrontando com o lado par da rua Francisco Knoch; e pelos fundos, em vinte e nove metros e dezenove centímetros (29,19m), confrontado com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 05 (matricula nº 54.587); e pelo lado direito, em três (3) linhas, a primeira partindo da frente em quarenta e sete metros e três centímetros (47,03m), e a segunda (2ª) alarga o imóvel em dezenove metro e quinze centímetros (19,15m), ambas confrontando com Carlos Marcelo Becker e Alexandre Ricardo Becker (matricula nº 12.279), a terceira (3ª), em uma linha curva, medindo trinta e nove metros e quarenta e três centímetros (39,43m), confrontando com a Via Projetada VP-24, atual Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 07

(matrícula nº 54.587); e pelo lado esquerdo, em três (3) linhas, a primeira (1ª), em cinquenta e seis metros e vinte e um centímetros (56,21m), sendo: em trinta e seis metros e noventa e seis centímetros (36,96m), com terras de Júlio Luis Bertalan e dezenove metros e vinte e cinco centímetros (19,25m), com o lado ímpar da rua cadastrada sob nº 2.793 (Servidão de Caminho Matrícula nº 1.363), a segunda (2ª), medindo trinta e quatro metros e trinta e quatro centímetros (34,34m), com terras de Osmar Laschewitz, e a terceira (3ª), em vinte e seis metros e cinquenta e sete centímetros (26,57m), com terras de Osmar Laschewitz, terreno este, sem benfeitorias. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Fabricio Wilbert, inscrito no CREA sob nº 059336-7, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7408473-9. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 01 de fevereiro de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SUSAN LIESENBERG RAFAEL

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de SUSAN LIESENBERG RAFAEL, brasileira, solteira, maior, jornalista, inscrita no CPF nº 027.632.279-70, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Gustavo Zimmermann, nº 7.272, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de seis parcelas, com as seguintes áreas: 2.111,60 m², 740,84 m², 753,00 m², 665,44 m², 586,53 m² e 540,53 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Gustavo Zimmermann, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-3-18.394, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Sulievertton Bento - CREA 095756-9-SC, bem como apresentada ART nº 7512191-7. Para que chegue ao conhecimento de Mário Prochnow, Tania Regina Carvalho Prochnow, WDF Administradora de Bens Ltda., Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ADEMAR BORCHARDT, DARCY BORCHARDT

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ADEMAR BORCHARDT, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 290.962.279-72 e sua mulher DARCY BORCHARDT, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 016.542.119-31, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 23.07.77, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na Dr. Pedro Zimmermann, nº 6.668, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 5.561,63 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 27.957, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Técnico em Agrimensura -- Rui Witte - RNP 2503550932, bem como apresentado TRT nº BR20190186776. Para que chegue ao conhecimento de Adilson Oenning, Verence Eli Oenning, Dequech Representações Ltda., Gerson Litzenberger, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado

digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VENERANDA SCHMITT

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de VENERANDA SCHMITT, brasileira, separada judicialmente, enfermeira aposentada, inscrita no CPF nº 168.445.210-49, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua Alexandre Volta, nº 78, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as seguintes áreas: 266,13 m2 e 703,79 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua Alexandre Volta, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-40.993, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Guilherme Mohr - CREA 119062-9-SC, bem como apresentada ART nº 7546560-8. Para que chegue ao conhecimento de Mário Francisco Marciniak, Raulindo Rothermel, Waldir Nunes, Romoaldo Bertholdi, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MOHR ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de MOHR ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.905.831/0001-17, com sede nesta cidade, no bairro Centro, na Travessa Flores Filho, nº 260, sala 34, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 487,25 m2 e 432,25 m2, ambas sem benfeitorias, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Ida Stein, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-3-43.244, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Guilherme Mohr -- CREA 119062-9-SC, bem como apresentada ART nº 7612863-4. Para que chegue ao conhecimento de Wally Froehlich, Jacqueline Cristiane Carl, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): KATIA JANSEN FISTAROL

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de KATIA JANSEN FISTAROL, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 901.978.019-00, assistida por seu marido CARLOS EDUARDO FISTAROL, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF nº 895.968.039-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 23.12.97, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Badenfurt, na rua Arnold Hemmer, nº 2.474, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 565,17 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Badenfurt, na rua Arnolh Hemmer, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-3-44.702, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Florestal -- Alcione Gilberto Radunz - CREA-074063-9-SC, bem como apresentada ART nº 7626709-0. Para que chegue ao conhecimento de Harry

Schulze, Iria Schulze, Adolfo Reiter, Ursula Reiter, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC
OFÍCIO DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VILMAR NELSON APPEL**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que VILMAR NELSON APPEL, brasileiro, nascido em 08/12/1959, empresário, inscrito no CPF nº 398.662.629-87 e portador da C.I. nº 3/R 756.706-SESP/SC, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 25/10/2008, com SCHEILA RAMOS APPEL, brasileira, nascida em 03/12/1976, empresária, inscrita no CPF nº 887.269.169-91, portadora da C.I. 3.192.252-SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Atilio Battistotti, nº 25, bairro Azambuja, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 31/01/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 25/03/2019; e parecer favorável da SIG nº 07.2019.00020247-7, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 17/01/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 16.417 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Gerhard Nelson Appel, bairro Azambuja, Brusque/SC, com área total de 1.385,65m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 640,31m²; e, Área Remanescente 02: 745,34m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOÃO VALMIR IMHOF**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que JOÃO VALMIR IMHOF, portador do RG nº 1.041.773/SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 398.659.249-00, nascido em 16/02/1959, aposentado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA ISOLETE IMHOF, portadora do RG nº 2.729.355/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 887.166.199-00, nascida em 28/01/1961, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nova Trento, nº 480, bairro Azambuja, cidade de Brusque/SC; LUIS VALTANIR IMHOF, portador do RG nº 1.484.694/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 416.550.609-53, nascido em 04/04/1963, aposentado, casado pelo Regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LUCILIA IZOLDINA PAULO IMHOF, portadora do RG nº 1607192/SSI/SC, inscrita no CPF sob o nº 533.100.479-20, nascida em 03/11/1967, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Guerreiro Filho, nº 773, bairro Centro, na cidade de Porto Belo/SC; e MARIA SOERLI SOARES DA SILVA, brasileira, viúva, não convivente em união estável, aposentada, portadora do RG nº 3.191.054/SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 887.165.549-49, nascida em 26/06/1954, residente e domiciliada na Rua Saul Lauro de Souza, nº 57, bairro Perequê, cidade de Porto Belo/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 12/08/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC --

Fundema, em 08/09/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00025453-2, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 22/01/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 62.804 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Rua Nossa Senhora de Lourdes, bairro Azambuja, Brusque/SC, com área total de 1.909,12m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 752,69m²; Área a Desmembrar 02: 558,38m²; e, Área Remanescente: 598,05m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARILETE ALBRECHT PEREIRA**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que MARILETE ALBRECHT PEREIRA, portadora da C.I. nº 1.609.657/SESP-SC, inscrita no CPF nº 691.411.189-87, nascida em 29/03/1969, costureira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ANILTON PEREIRA, portador da C.I. nº 1.926.768-1/SESPDC-SC, inscrito no CPF nº 619.532.969-04, nascido em 24/01/1967, mecânico soldador, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Theodoro Albrecht, nº 210, bairro São Pedro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 02/10/2020, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -- SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento -- nº 017/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 24/06/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00025427-6, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 17/01/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 87.345 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Holstein, bairro São Pedro, Brusque/SC, com área total de 53.573,59m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 8.088,30m²; e, Área Remanescente 02: 45.485,29m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSE MARCOS VISCONTI**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que JOSE MARCOS VISCONTI, aposentado, portador da C.I. 758433/SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 082.298.809-72, nascido em 24/07/1944, e sua cônjuge MARLI SCHMID VISCONTI, aposentada, portadora da C.I. nº 1.600.966/SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 691.505.169-49, nascida em 21/03/1947, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ibirama, nº 416, bairro Perequê, Porto Belo/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 20/08/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 08/09/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00025591-0, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 17/01/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 91.510 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado ímpar da Rua Marcos Fischer, bairro São Pedro, Brusque/SC, com área total de 864,51m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 491,68m²; e, Área Remanescente 02: 372,83m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº

25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NORIVAL BEILFUSS

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que NORIVAL BEILFUSS, portador da C.I. nº 257.188/SESP/SC, inscrito no CPF nº 180.350.279-72, nascido em 10/03/1952, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com GLORIA BEILFUSS, portadora da C.I. nº 1.605.356/SESP/SC, inscrita no CPF nº 578.416.409-00, nascida em 02/11/1958, aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Bianchini, nº 748, bairro Rio Branco, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 20/10/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 21/11/2019; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00025591-0, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 17/01/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 87.944 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua José de Lemos, bairro Rio Branco, Brusque/SC, com área total de 3.526,78m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 1.237,30m²; Área Remanescente 02: 909,50m²; e, Área Remanescente: 1.379,98m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARIA TEREZA NEVES VAZ

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por MARIA TEREZA NEVES VAZ, CPF nº 637.23.089-49, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 847,50 m², matriculado sob nº. 8.504, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional IRIO GUSTAVO GOLANOWSKI, CREA nº 20990-8, ART nº 7537061-1. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 04 de fevereiro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ BEIL

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por JOSÉ BEIL, CPF nº 921.201.309-06, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 433,90 m², matriculado sob nº. 24.833, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 6134769-1. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 04 de fevereiro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GILMAR DOS SANTOS VEIGA**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por GILMAR DOS SANTOS VEIGA, CPF nº 684.538.509-25, e MARCIA CRISTINA MIELBRATZ, CPF nº 057.134.599-93, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 725,48 m², matriculado sob nº. 24.991, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional JORGE LUIZ BORBA, CREA nº 038349-8, ART nº 7543788-1. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 04 de fevereiro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIANI APARECIDA DE MATIAS**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por MARIANI APARECIDA DE MATIAS, CPF nº 024.952.429-52, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 539,20 m², matriculado sob nº. 34.074, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional JORGE LUIZ BORBA, CREA nº 038349-8, ART nº 7503795-5. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do

Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 04 de fevereiro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): AGOSTINHO MACHADO, JURACY ELIDE MACHADO

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por AGOSTINHO MACHADO, CPF nº 005.770.069-91, e JURACY ELIDE MACHADO, CPF nº 296.769.409-68, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.200,00 m², matriculado sob nº. 39.238, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARCELO WOLF CZERNIAK, CREA nº 134254-8, ART nº 7419248-5. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 04 de fevereiro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado .

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANDERSON RODRIGO KRULIKOWSKI, ADRIELI NOVAK KRULIKOWSKI

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por ANDERSON RODRIGO KRULIKOWSKI, CPF nº 048.095.209-43, e ADRIELI NOVAK KRULIKOWSKI, CPF nº 048.802.889-26, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.323,28 m², matriculado sob nº. 42.838, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARCEL PORNER, CREA nº 084787-8, ART nº 7283031-6. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 04 de fevereiro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BENVINDO HONÓRIO GONÇALVES, ROSELES MARIA GONÇALVES

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por BENVINDO HONÓRIO

GONÇALVES, CPF nº 126.075.929-68, e ROSELES MARIA GONÇALVES, CPF nº 737.439.509-44, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.125,00 m², matriculado sob nº. 43.211, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional JORGE LUIZ BORBA, CREA nº 38349-8, ART nº 7610000-7. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 04 de fevereiro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOÃO SILVA DE SOUSA, MARLIZETE DA ROSA DE SOUZA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JOÃO SILVA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 205.896.200-10, casado com MARLIZETE DA ROSA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 421.917.850-34, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, bairro Guarajuba, Maracajá/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 48.660, cujo imóvel possui a área de 716,30m², localizado na Rua Custódio da Silva Anacleto e Rua Manoel José da Silva, bairro Imperatriz, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 341,81m², Área Remanescente com 374,49m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 16.12.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 326.872, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC

2º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AEBG IMOVEIS LTDA**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Mageniz, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que AEBG IMÓVEIS LTDA, CNPJ 28.869.945/0001-63, por meio de seus representantes legais, Bruno Luiz Dagostin -- CPF 055.922.709-41 e Guilherme Netto Dagostin, CPF 059.589.489-54, requereu, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob nº 44.972, do terreno urbano, situado em Seção Mãe Luzia, Nossa Senhora do Caravaggio, município de Nova Veneza, comarca de Criciúma-SC, com a área de 27.789,60m², matriculado sob nº 18.162, no livro nº 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 16 de outubro de 2020, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 26 de janeiro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta

Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço nº 7634735-0 e Autorização Ambiental -- AuA 010/2020, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza -- FUNDAVE, na data de 16 de novembro de 2020. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WALDOMIRO RISS, LOIDE RISS

Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, FAZ SABER a todos que este edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, neste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, foi protocolado sob nº 61.834 em data de 02/02/2021, requerimento feito por WALDOMIRO RISS, CPF nº 455.057.720/72 e sua mulher LOIDE RISS, CPF/MF nº 849.940.539/87, residentes e domiciliados na Linha Cascalho, interior do Município de Palmitos, SC, a qual solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sobre o imóvel desprovido de matrícula (UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS SEM NÚMERO, DA SEDE CASCALHO, COM A ÁREA DE 98.718,00 M², SITUADO NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, ESTADO DE SANTA CATARINA). Assim, ficam intimados os eventualmente interessados, sejam eles terceiros ou titulares de direitos reais, bem como de outros direitos em relação à solicitação a esta Serventia apresentada, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar impugnação escrita, com os motivos da discordância, perante este Ofício de Registro de Imóveis, cientes de que não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, e preenchidos os requisitos legais será reconhecida a usucapião extrajudicial como competente registro, conforme determina a Lei.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDA RODRIGUES MANO**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR a Senhora FERNANDA RODRIGUES MANO, CPF/MF n.º 308.186.448-85, RG n.º 22.031.849-9/SSP-SP, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada na cidade de Assis/SP, na Rua Campos Novos, n.º 136, Vila Central, na qualidade de devedora fiduciante do imóvel: CASA n.º 18, com dois pavimentos, situada na VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO" localizado na AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, com área construída de 63,54 m², área privativa de terreno de 67,4443 m², área comum de 32,3989 m², correspondendo a uma fração ideal de terreno de 5,0695%, nesta cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 002 -- Quadra 123 -- Lote 015 -- Fração 018, objeto da matrícula n.º 55.497, deste Serviço Registral, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais,

previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da Credora Fiduciária, por força do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de propriedade fiduciária, contrato nº 855552092286 datado de 20/04/2012 e registrado no R.02 e R.03 da matrícula n.º 55.497. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude da fiduciante não ter sido localizada no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 02/02/2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELISEU TEIXEIRA DA SILVA**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Senhor ELISEU TEIXEIRA DA SILVA, CPF/MF n.º 331.788.948-96, RG n.º 42.243.818/SSP-SP, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, residente e domiciliado na cidade de Assis/SP, na Rua Robert Rammert, n.º 132, Conjunto Habitacional Assis IV, na qualidade de devedor fiduciante do imóvel: UM PRÉDIO residencial, com área de 51,29 m², que recebeu o nº 70 da RUA JOANA VIEIRA DA SILVA, e seu respectivo terreno que encerra um área total de 160,00 m², nesta cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 004 -- Quadra 361 -- Lote 011, objeto da matrícula n.º 62.990, deste Serviço Registral, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da Credora Fiduciária, por força do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de propriedade fiduciária, contrato nº 8.5555.373197-2 datado de 19/08/2016 e registrado no R.03 e R.04 da matrícula n.º 62.990. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 02/02/2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TATIANE DA SILVA LIMA**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR a Senhora TATIANE DA SILVA LIMA, CPF/MF n.º 353.686.768-59, RG n.º 45.268.783-4/SSP-SP, brasileira, divorciada, vendedora, residente e domiciliada na cidade de Assis/SP, na Rua Mato Grosso, n.º 27, Jardim São Nicolau, na qualidade de devedora fiduciante do imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA n.º 17, tipo I, pertencentes à quadra "A" do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DO SOL II", possuindo 50,00 m² de área privativa, 1,47 m² de área comum, perfazendo o total de 51,47 m² de área construída, e uma fração ideal de 141,533465 m² ou 0,7874% de todo o terreno e coisas comuns do condomínio, situado na Rua João Hipólito, nº 05, nesta cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 004 -- Quadra 363 -- Lote 002, objeto da matrícula n.º 68.273, deste Serviço Registral, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da Credora Fiduciária, por força do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de propriedade fiduciária, contrato nº 8.5555.385591-4 datado de 16/06/2017 e registrado no R.03 e R.04 da matrícula n.º 68.273. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui

Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude da fiduciante não ter sido localizada no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 02/02/2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

COMARCA - CARAGUATATUBA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CARAGUATATUBA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE
CARAGUATATUBA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Diego Selhane Pérez, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba/SP, na forma da lei... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08 de junho de 2020 o requerimento pelo qual IVANDIR FILGUEIRA SOARES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 6413907-SSP/SP, CPF nº 950.791.308-49, residente e domiciliado na Rua Quatorze, nº 25, Casa 4, Balneário Capricórnio, Caraguatatuba/SP, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, protocolado sob o nº 197.828 de 28 de abril de 2020, do imóvel urbano constante de um prédio sob o nº 395, da Rua Tubarão, com a área de 269,59m², e seu respectivo terreno, identificado como lote nº 15, da quadra 7 da planta do loteamento denominado "Balneário Delfim Verde", devidamente regularizado pela Prefeitura Municipal desta cidade, situado no Bairro Massaguaçu, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) na frente e nos fundos por 30,00m (trinta metros) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando na frente com a Rua Tubarão; do lado direito de quem do terreno olha para a Rua, com o lote nº 14; do lado esquerdo com o lote nº 16 e nos fundos com o lote nº5, encerrando uma área de 375,00m², que corresponde ao imóvel objeto da matrícula nº 34.140. Na referida matrícula, figuram como proprietários do imóvel Milton Takayuki Nishioka, comerciante, RG nº 8.459.578-SSP/SP, CPF nº 022.024.228-38, e sua mulher Kiyoko Oshiro Nishioka, cirurgiã dentista, RG nº 10.842.965-SSP/SP, CPF nº 022.024.328-09, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Souza Barros, nº 125, São Paulo/SP. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art.1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel, com justo título, há mais 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, à Avenida Presciliana de Castilho, nº 151, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (12) 3886-6111. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentar impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Caraguatatuba/SP, 03 de fevereiro de 2021. O Oficial, Diego Selhane Pérez.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE
CARAGUATATUBA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Diego Selhane Pérez, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba/SP, na forma da lei... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29 de junho de 2020 o requerimento pelo qual CLAUDIO FRANCISCO FALOTICO, engenheiro, RG nº 3981206-SSP/SP, CPF nº 290.861.598-34, e sua mulher MARIA SUELY DELFINO FALOTICO, do lar,

brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados Rua Forte Willian, nº 11, apto. 51, Torre Matizes, São Paulo/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, protocolado sob o nº 198.485 de 29 de junho de 2020, do imóvel designado como um apartamento nº B-124 (B- cento e vinte quatro), localizado no 2º (segundo) andar do Edifício Saint Tropez, situado no Setor Residencial da Praça I do Condomínio Costa Verde Tabatinga, neste município e comarca de Caraguatatuba, contendo a área útil de 153,94m², a área comum de 55,54m², a área total de 209,48m², participando da fração ideal de 1,0373% no terreno e nas demais coisas de uso e propriedade comuns do condomínio; faz frente para o Setor denominado Piazzeta Capri, do lado direito de quem da Praça olha para o prédio com o apartamento B-123, do outro lado confronta com o apartamento B-222 e nos fundos com áreas comuns, que corresponde ao imóvel objeto da matrícula nº 35.120. Na referida matrícula, figuram como proprietários do imóvel Angelica Maria Ferreira de Oliveira, universitária, RG nº 32.798.461-2-SSP/SP, CPF nº 257.688.768-63, e seu marido Claudio Rogerio de Oliveira, técnico de máquina injetora, RG nº 25.506.738-0-SSP/SP, CPF nº 192.658.318-39, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Germek, nº 65, Vila Carrão, São Paulo/SP. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art.1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel, com justo título, há mais 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, à Avenida Presciliana de Castilho, nº 151, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (12) 3886-6111. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentar impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Caraguatatuba/SP, 03 de fevereiro de 2021. O Oficial, Diego Selhane Pérez.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ODIMAR JOSÉ GUERREIRO

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, o fiduciante ODIMAR JOSÉ GUERREIRO, RG.17.403.717-SSP/SP e CPF/MF. 055.562.928/76, brasileiro, divorciado, serralheiro; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 83.751 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 555.162 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de ODIMAR JOSÉ GUERREIRO, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 9:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

COMARCA - SAO PAULO/SP

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GEA ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA o ESPÓLIO de MANOEL PEREIRA, FRANCELINA GOMES PEREIRA, FERNANDO GOMES DA SILVA PEREIRA, ANA MARIA DE LOURDES SINISGALLI PEREIRA e LUCILIA PEREIRA ou SUCESSORES, os dois primeiros na qualidade de proprietários tabulares do imóvel usucapiendo e os demais seus sucessores, que GEA ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, CNPJ nº 10.451.653/0001-40, com sede na Rua Rafael Ielo, nº 156, Jardim Leonor, cidade de São Paulo-SP, protocolizou sob nº 531.322 em 09/09/2020 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição de UM PRÉDIO localizado à Rua Fradique Coutinho nº 112, no 45º Subdistrito, Pinheiros, nesta Capital, cuja posse a requerente declara exercer há aproximadamente 30 anos, correspondente ao remanescente da área transcrita sob nº 8.570 no 4º Registro de Imóveis, em nome de MANOEL PEREIRA, domiciliado nesta Capital, com a seguinte descrição: distante 74,60m da interseção formada com o alinhamento predial da Rua Arthur de Azevedo, com início no ponto "A1" de coordenadas UTM: N=7.392.879,381 - E=328.045,695, localizado na divisa do lado direito de quem da Rua Fradique Coutinho olha para o imóvel; deste ponto de divisa segue pelo alinhamento da Rua Fradique Coutinho com azimute de 326º36'27" e distância de 4,35m até o ponto "B1" que tem as seguintes coordenadas UTM: N= 7.392.883,011 - E=328.043,302, confrontando com a Prefeitura do Município de São Paulo; do ponto "B1" deflete à direita e segue com azimute de 56º48'41" e distância de 33,12m, confrontando com o nº 120 da mesma rua, de propriedade de GEA Administração de Bens Eireli, onde encontra o ponto "E4" que tem as seguintes coordenadas UTM: N= 7.392.901,139 - E=328.071,017; do ponto "E4", deflete à direita e segue com azimute de 137º10'09" e distância de 5,85m, confrontando com o nº 102 - casa 02 de propriedade de GEA Administração de Bens Eireli, onde encontra o ponto "E3" que tem as seguintes coordenadas UTM: N=7.392.896,849 - E=328.074,994, deste ponto deflete à direita com azimute de 137º36'23" e distância de 4,31m, confrontando com a casa nº 04 de propriedade GEA Administração de Bens Eireli, onde encontra o ponto "E2" que tem as seguintes coordenadas UTM: N=7.392.893,669 - E=328.077,897, deste ponto deflete à esquerda com azimute de 134º58'45" e distância de 5,85m, confrontando com a casa nº 06 de propriedade de GEA Administração de Bens Eireli, onde encontra o ponto "E1" que tem as seguintes coordenadas UTM: N= 7.392.889,534 - E= 328.082,035, deste ponto deflete à direita com azimute de 240º08'55" e distância de 14,50m, confrontando com o nº 66 da Rua Fradique Coutinho de propriedade de Loft Pinheiros, onde encontra o ponto "G" que tem as seguintes coordenadas UTM: N= 7.392.882,317 - E= 328.069,461, deste ponto deflete à direita com azimute de 326º49'22" e distância de 11,00m, confrontando com o nº 100 (antigo nº 102) da Rua Fradique Coutinho de propriedade de GEA Administração de Bens Eireli, onde encontra o ponto "H" que tem as seguintes coordenadas UTM: N= 7.392.891,512 - E= 328.063,449, deste ponto deflete à esquerda com azimute de 235º39'16" e distância de 21,50m, confrontando com o nº 100 (antigo nº 102) da Rua Fradique Coutinho de propriedade de GEA Administração de Bens Eireli, onde encontra o ponto "A1", início desta descrição, perfazendo a área de 286,87m². Caso os notificandos não concordem com o pedido, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 18 de janeiro de 2021(ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 03/02/2021 17:34:44 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

